



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE JUNHO DE 2014.


RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ERNANI STEINKE**, Motorista, matrícula 355/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretária Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 01/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de junho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

